Indicação Nº. /2021

Exma. Sra.
Maria de Fátima Pacheco
Prefeita Municipal de Quissamã

O vereador que a esta subscreve, nos termos elencados no Regimento Interno desta Casa Legislativa, INDICA a Excelentíssima Prefeita Municipal de Quissamã/RJ, a Sra. Maria de Fátima Pacheco, que junto a secretaria competente estude a possibilidade de colocar REDUTORES DE VELOCIDADE TIPO LOMBADA DE BLOQUETES COM FAIXAS DE PEDESTRE na Rua Visconde de Quissamã, nos seguintes locais:

- Em frente ao **TATA SUPERMECADO.**
- Em frente ao **SUPERMERCADO ORLA I.**

JUSTIFICATIVA

Por ser a rua principal de comércio municipal, o tráfego de veículos como: motocicletas, bicicletas e pedrestres é muito grande, o objetivo é diminuir a velocidade e consequentemento oferecer maior segurança para os pedestres, que compram e vendem nesta rua, evitando assim, acidentes graves.

Certo da atenção que será dispensada ao solicitado, aproveito o ensejo para expressar os votos de estima e consideração.

Marcio Oliveira Pessanha
Presidente

Leone Cordeiro da Conceição
Vereador

Cássio Marins Reis
Vereador